

**ATA N.º 24/2019 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZANOVE.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 528/2019 – **Reabilitação e Restauro da Casa Teixeira de Pascoaes** – Aprovação do projeto de execução; dispensa dos estudos e elementos previstos nas alíneas b), c), d) e e), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP; aprovação das peças do procedimento – (Registo n.º 8645/2019/10/21).-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que as obras de reabilitação e restauro do imóvel em análise serão financiadas no âmbito do PARU, que tem prevista uma verba no montante de 419.000,00€, dos quais 391.758,00€ resultam do acesso aos fundos comunitários. O restante montante da comparticipação nacional será obtido com recurso à forma que se vier a afigurar mais vantajosa: Linha BEI ou IFRRU.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o ponto de situação relativo à aquisição do imóvel.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não existirem desenvolvimentos no processo, porque a associação proprietária do imóvel, ainda não deliberou sobre o assunto.

Acrescentou que tenciona reunir com os responsáveis da associação, para resolver a situação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se o Município de Amarante é proprietário do imóvel.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Município de Amarante ainda não é o proprietário do imóvel. Contudo, para avançar com a candidatura, basta o contrato promessa de doação celebrado e objeto de deliberação camarária de 20.08.2019. Salvaguardou ser desejável que o imóvel passe brevemente para a esfera do Município.-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente esclareceu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nada têm a opor à aquisição, conforme ficou expresso na tomada de posição anterior sobre este assunto, na reunião de 20.08.2019. Contudo, têm muitas dúvidas sobre o procedimento e da forma prematura como estas decisões têm sido tomadas, sem o Município ter em sua posse tudo o que é necessário. Aliás, resulta da informação dos Serviços constante do processo, que o projeto poderá ser alvo de reformulação, por não ter o parecer da DRCN, e citou a informação do Senhor Chefe da DTP, Eng.º Miguel Gomes: – “...apesar de não estarem reunidos e cumpridos todos os formalismos legais (obtenção de alguns pareceres externos), propõe-se, a título excecional e para os efeitos devidos (submissão da candidatura em tempo útil), a aprovação do presente projeto de execução...”, informação essa que não fundamenta minimamente o motivo da dispensa dos estudos e elementos previstos nas alíneas b), c), d) e e), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP, nomeadamente, estudos geológicos, geotécnicos, ambientais, sociais e económicos. Por tais motivos, considerou não existirem condições para votarem favoravelmente.-----

----- A Câmara, nos termos e de com o parecer da DTP, de 21 de outubro de 2019, que se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, por maioria, deliberou:-----

- a) Aprovar o projeto de execução para “Reabilitação e Restauro da Casa Teixeira de Pascoaes”;
- b) Dispensar os estudos e elementos previstos nas alíneas b), c), d) e e), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP;
- c) Aprovar as peças do procedimento de contratação da empreitada, sem prejuízo de eventual reformulação.-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

“A Câmara não demonstra legitimidade para intervir no edifício, porquanto não é ainda proprietária do imóvel a intervir. De resto, esta questão da ausência de legitimidade, motivou também o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aquando da discussão e aprovação do contrato promessa de doação a favor do Município, e que tinha por objeto, exatamente o prédio que é objeto do presente procedimento contratual. Por outro lado, o projeto não reúne ainda os pareceres externos que são obrigatórios, nomeadamente, EDP, Águas do Norte, DRCN, sendo que, este último pode até exigir alterações ao projeto de execução, o que é expressamente referido na informação do Eng.º Miguel Gomes, de 21.10.2009.

Entendemos que a decisão de aprovar o projeto apresenta-se prematura. Acresce que, não se encontra devidamente fundamentada a dispensa dos estudos prévios mencionados nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, designadamente, estudos geológicos, geotécnicos, ambientais, sociais, económicos, culturais, resultantes de ensaios laboratoriais ou outros. Pelo que, consideramos ser ilegal a presente deliberação. Motivo pelo qual votamos contra e queremos que fique registado em ata.

Amarante, 24 de outubro de 2019

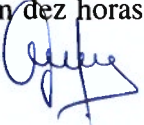
Os Vereadores do Partido Socialista

Octávia Clemente

Raimundo Magalhães

Nuno Queirós”

----- A deliberação tomada foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



